



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI 004/2005

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação (ões):

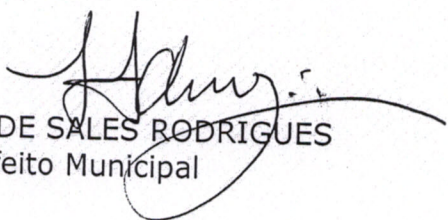
- 02- Poder Executivo Municipal
- 02.04 - Serviço Municipal de Educação e Cultura
- 02.04.13- Cultura
- 02.04.13.392- Difusão Cultural
- 02.04.13.392.024- Apoio a Difusão Cultural
- 02.04.13.392.024.2091- Patrimônio Cultural
  
- 3.1.9.0.0.4- Contratação por Tempo Determinado ..... R\$1.000,00
- 3.1.9.0.0.9 - Salário Família ..... R\$ 100,00
- 3.1.9.0.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Civil ..... R\$3.000,00
- 3.1.9.0.1.4 - Diárias - Civil ..... R\$ 500,00
- 3.1.9.0.3.0 - Material de Consumo..... R\$1.500,00
- 3.1.9.0.3.6 - Outros Serviços Terceiros - P. Física ..... R\$ 900,00
- 3.1.9.0.3.9 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica ..... R\$3.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face à abertura do Credito Especial Adiciona será anulado a seguinte dotação.

- 04.122.004.1021 - Desapropriação de Imóveis de Interesse Públicos
- 4.5.9.0.6.1-02 - Terrenos ..... R\$10.000,00

**Art. 3º**- Revogadas as disposições ao contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG aos 16 de Março de 2005.

  
SEBASTIÃO DE SALES RODRIGUES  
Prefeito Municipal